



DECRETO Nº 9.092, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 - vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - (...)

a) (...)

b) CAMILA MENDES BUCCI - suplente" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 9.087, de 1º de novembro de 2022.

Município de Mauá, em 10 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete